



PREFEITURA DE
XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços

+55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de obras, transportes e serviços.

Ordenador da despesa: Leandro Marzari Silva

Objeto: Aquisição de Kit Escolinha para utilização nas campanhas de educação para o trânsito a serem realizadas pelo departamento municipal de trânsito-DEMUT- 30ºBPM de Xanxerê, e demais colaboradores.

Justificativa: O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de um kit escolinha de trânsito móvel a ser utilizado nas escolas da rede municipal de ensino do município de Xanxerê-SC, no projeto escola pública de trânsito que será desenvolvido nas escolas e em atividades desenvolvidas em eventos e feiras com o público infantil. Neste sentido o kit escolinha de trânsito será utilizado com os alunos/crianças visando fixar condutas seguras no trânsito, como: respeito à faixa de pedestres, a sinalização viária (placas de trânsito), limite de velocidade na via, as cores do semáforo e a importância de respeitá-las.

Fornecedor: KOOP- Eliseu Kopp e cia Ltda, CNPJ:93.315.190/0006-21.

Valor total: R\$ 12.060,20 (doze mil, sessenta reais e vinte centavos), orçamento e notas fiscais de mercado em anexo.

Razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a escolha tendo em vista que a empresa KOOP- Eliseu Kopp e cia Ltda, é produtora e fornecedora exclusiva autorizada pela Confederação nacional – CNI do produto no Brasil (declaração de exclusividade em anexo) dos mini semáforos e lombadas eletrônicas com as botoeiras, e as placas nos tamanhos e especificações exatas exigidas para as mini pistas empregadas na escola pública de trânsito. Ressalvando previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação cumprindo ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93.

Leandro

Especificações Técnicas:

- 1 **Mini Semáforo: (02 unidades)** contempla semáforo veicular (nas cores verde, amarelo e vermelho) e de pedestre (a partir de pictograma com de boneco estático e em movimento). Conta com botoeira sonora.
- Grupo focal: trata-se da parte superior do mini semáforo, produzido em poliamida. Dimensões de 22 x 40 x 10 cm – composto da seguinte forma: • Grupo Focal Veicular, nas cores verde, amarelo e vermelho, possui tecnologia LED. Dimensão das bolachas de LED: 3 x 8 cm de diâmetro; • Grupo Focal de Pedestre, com pictograma de bonecos em LED, com as seguintes orientações: boneco vermelho, indicação de pare e boneco verde indicação de “siga”. Dimensões de cada boneco: 65 x 75 mm; • Botoeira Sonora, indica que a via está apta para a travessia segura do pedestre. Quando o tempo estiver terminando o aviso sonoro fica mais acelerado, portanto, o pedestre saberá que aquele momento não é adequado e seguro para atravessar. Trata-se de exercício junto as crianças, quando usarem os semáforos nas vias, visto que é indicado para pessoas com deficiência visual, baixa visão e também idosas. • Controle remoto: Para melhor fluidez das crianças, no circuito, cada indicação do semáforo pode ser ativada/desativada através de um controle remoto. • Energia: o funcionamento do equipamento se dá por meio de bateria integrada de 12V com 7A. • Acompanha fonte de energia: 2 unidades. Tensão de entrada de 100- 240 VC e tensão de saída de 12 VDC. Potência máxima de 20 W. Dimensões de 100 x 80 x 50 mm • Estrutura total: base, poste e Mini-Lombada. Dimensões: 145 x 22 x 42 cm. • Poste, confeccionado em tubo de aço. Dimensão: 120 cm de comprimento x 3 cm de diâmetro. • Base em plástico injetado, com fácil fixação do poste. Dimensão: 24cm de diâmetro; • Capa protetora: em courino, para conservar ou transportar o equipamento em segurança.
- 2 **Mini Lombada: (01 unidade)** em tamanho reduzido e atendendo a estatura das crianças, a Mini Lombada visa chamar a atenção dos pequenos, para que aprendam desde cedo a identificar a velocidade indicada na via e a velocidade que deve ser praticada, seguindo a legislação, para isso, precisam observar tanto a sinalização através de placas, como de dispositivos eletrônicos instalados nas vias e ruas. O equipamento possui dispositivo em LED, de

Leandro



atenção, com característica intermitente (pisca), na cor amarela e display indicando a velocidade, com dois dígitos, em LED na cor verde. • Display com sensor de medição da velocidade, através de tecnologia doppler. Dimensão: 13x10 cm. • Dispositivo de atenção, na cor amarela. Dimensão: 8 cm de diâmetro. • Energia: o funcionamento do equipamento se dá por meio de bateria integrada de 12V com 7A. • Acompanha fonte de energia: 1 unidade. Tensão de entrada de 100-240 VC e tensão de saída de 12 VDC. Potência máxima de 20 W. Dimensões de 100 x 80 x 50 mm • Estrutura total: base, poste e Mini-Lombada. Dimensões: 145 x 22 x 42 cm. • Poste, confeccionado em tubo de aço. Dimensão: 120 cm de comprimento x 3 cm de diâmetro. • Base em plástico injetado, com fácil fixação do poste. Dimensão: 24cm de diâmetro; • com capa protetora em couro, para conservar ou transportar o equipamento em segurança.

3 Placas de Sinalização de Regulamentação: (8 unidades) São as placas com vermelho – chamadas placas de regulamentação, ou seja, que servem para indicar obrigação, limitação e proibição. Estas placas têm o fundo branco e um formato redondo. Existem duas exceções: a de 'Parada Obrigatória', que tem formato hexagonal e um fundo vermelho, e a placa de 'Dê a preferência', representada por um triângulo invertido.

- Placa R1 – “Parada Obrigatória” (01 unidade)
- Placa R2 – “De a Preferência” (01 unidade)
- Placa R19 – “Velocidade Máxima Permitida” (02 unidades)
- Placa R6b – “Estacionamento Regulamentado” (01 unidade)
- Placa R34 – “Circulação Exclusiva de Bicicleta” (01 unidade)
- Placa R10 – “Proibido Trânsito de Veículos Automotores” (01 unidade)
- Placa R6a – “Proibido Estacionar” (01 unidade).

24 Placas de Sinalização de Advertência: (11 unidades) São as placas amarelas – são as chamadas placas de advertência. Elas avisam o motorista a respeito

Leandro

de perigos e riscos existentes na pista para os quais os condutores possam não estar preparados. Ou então, para situações que não estejam imediatamente visíveis, como curvas mais acentuadas, aclives e declives, travessia de pedestres, animais ou crianças, saídas de veículos de carga, entre outros.

- Placa A1a – “Curva Acentuada à Esquerda” (02 unidades)
- Placa A14 – “Semáforo à Frente” (02 unidades)
- Placa A32b – “Passagem Sinalizada de Pedestre” (02 unidades)
- Placa A33a – “Área Escolar” (1 unidade)
- Placa A35 – “Animais” (01 unidade)
- Placa A31 – “Trânsito de Tratares ou Máquina Agrícolas”(01 unidade)
- Placa A30a – “Trânsito de Ciclistas” (01 unidade)
- Placa A32a – “Trânsito de Pedestre” (01 unidade).

5 **Placas de Sinalização de Indicação: (1 unidades)** São as placas azuis – em placas de indicação, a cor azul geralmente é usada em placas de serviços. Elas indicam, por meio de pictogramas e ilustrações, a existência de todo e qualquer tipo de serviço auxiliar nas margens de uma rodovia: hotéis, restaurantes, postos de abastecimento, borracheiros, hospitais e dezenas de outros serviços.

- Placa S14 – “Ponto de Parada”, serviços auxiliares (01 unidade).

6 **Placas de Sinalização Educativa: (7 unidades)** São placas na cor branca. As Placas Educativas tem a função de educar aos usuários da via quanto ao seu comportamento adequado e seguro no trânsito. Podem conter mensagens que reforcem normas gerais de circulação.

- Placa “Pedestre Atravesse na Faixa” (02 unidades)
- Placa “Não jogue lixo na rodovia, a natureza agradece” (02 unidades)
- Placa “Proibido o uso de celular ao volante” (02 unidades)
- Placa “Escolinha de Trânsito” (01 unidade)

7 **Faixa de Pedestres: (2 unidades)** A faixa de pedestre é confeccionada em lona, fácil e leve de ser transportada. O uso dela no circuito se dá junto aos semáforos, auxiliando as crianças a aprenderem a usar a faixa sempre que atravessarem a rua. O traço horizontal da faixa, mostra também o lado correto em que a faixa deve ser virada, considerando o fluxo do circuito, a exemplo de como é no

Leonardo



trânsito, quem delimita onde o condutor precisa parar, evitando avançar sobre a faixa.

- Fabricada em lona preta de 0,5 mm;
- Dimensões de 1500 x 700 mm;
- Base em lona preta com adesivo na cor branca.

8 **Fita Zebrada: (2 rolos)** • fabricada em material plástico; • zebrada nas cores laranja e branco;

- Cada rolo contém 200 m.

9 **Cones de Sinalização: (44 unidades)** os cones de sinalização são recursos importantes para estruturar e delimitar o espaço da Escolinha, junto com as placas de sinalização, o suporte de fixação e a fita zebrada que acompanha o produto. Com eles, é formado um circuito por onde as crianças irão transitar, tanto a pé como de bicicletas.

- Fabricado em PVC;
- Zebrado nas cores laranja e branco;
- Dimensões de 50 cm altura x e base com 27,3 cm de diâmetro;
- Acompanha 2 rolos de fita zebrada, confeccionadas em plástico, nas cores laranja e branco. Cada rolo contém 200 m.

10 **Suporte para fixação das placas: (34 unidades)** dispositivo que é fixado em cima do cone e serve para prender tanto a fita zebrada, como as placas de sinalização.

- Suporte de encaixe rápido para fixação das placas nos cones. Fabricado em Polipropileno, na cor preta.

11 **Dispositivos de fixação dos cones: (44 unidades)** serve para dar maior sustentação aos cones. Indicado para ser usado em locais abertos e com vento

Leandro

intenso. Na parte interna por ser usado areia, britas ou outro material que fixe os cones no chão, de maneira provisória.

- De fácil encaixe nos cones para evitar a queda, em caso de ventos fortes;
- Fabricado em polipropileno;
- Dispõe de espaço para acrescentar areia, concreto ou outro material de peso.

Prazo, local e condições da entrega: O fornecedor deve entregar os materiais, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. O endereço do local de entrega é no Departamento municipal de trânsito- DEMUT, situado na Rua José de Miranda Ramos, nº 455, Centro – Xanxerê – CEP 89820-000.

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Clarice Beatriz Serena – Telefone: (49) 9-9194-5759 – E-mail: transito@xanxere.sc.gov.br

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 003/2023, mediante apresentação da nota fiscal.

Dotações Orçamentárias: Secretaria de obras, transportes e serviços- Convênio de trânsito- DEMUT- Conta Convênio

Dotação Orçamentária: Reduzido 47. recursos Conta Convênio de Trânsito- conta “mãe”.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando o local de entrega;
- Notificar a CONTRATADA por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega do material;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar a entrega.

Obrigações da Contratada:

- Entregar o material ajustado dentro do prazo de entrega;





PREFEITURA DE
XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços

+55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

- A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a administração do prejuízo causado
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Valores Referenciais de Mercado e justificativa de preço: conforme orçamento em anexo da empresa declarada distribuidora exclusiva autorizada no estado do Rio Grande do Sul, e notas fiscais apresentadas de venda para outros municípios, referendando o valor de aquisição.

Prazo de vigência do Contrato: 12 meses.

Xanxerê, 30 de março de 2023.

Leandro Marzari Silva
Secretário de obras, transportes e serviços

Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Clarice Beatriz Serena** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, DEMUT, como fiscal do contrato referente ao objeto: “: **aquisição de um kit escolinha de trânsito móvel a ser utilizado nas escolas da rede municipal de ensino do município de Xanxerê-SC, no projeto escola pública de trânsito que será desenvolvido nas escolas e em atividades desenvolvidas em eventos e feiras com o público infantil. Neste sentido o kit escolinha de trânsito será utilizado com os alunos/crianças visando fixar condutas seguras no trânsito, como: respeito à faixa de pedestres, a sinalização viária (placas de trânsito), limite de velocidade na via, as cores do semáforo e a importância de respeitá-las**”. Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0003/2023.

Ordenador de Despesas
Leandro Marzari Silva
Secretaria de obras, Transportes e Serviço

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a): Eu, **Clarice Beatriz Serena** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal: Clarice Beatriz Serena

Contato: transito@xanxere.sc.gov.br ou contato (49) 9-9194-5759.

Xanxerê/SC, 31 de março de 2023.

RCOM 03 - ORÇAMENTO Nº 053/2023

1. DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: Xanxerê SC
E-MAIL: transito@xanxere.sc.gov.br
TELEFONE: 49 9 9194 5759

2. OBJETO DO ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO: Kit Escolinha de Trânsito

3. VALORES

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VLR. GLOBAL
BASE MINI SEMAFORO CONCRETADO	UND	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
MINI SEMÁFORO ESCOLINHA DE TRÂNSITO PRINCIPAL	UND	1	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
MINI SEMÁFORO ESCOLINHA DE TRÂNSITO AUXILIAR	UND	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
MINI LOMBADA DOPPLER ESCOLINHA DE TRÂNSITO	UND	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
KIT PLACAS SIL.ESCOLINHA DE TRÂNSITO	UND	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
CONE SINALIZAÇÃO MINI ESCOLINHA ADESIVADO	UND	44	R\$ 33,00	R\$ 1.452,00
BASE CONE	UND	44	R\$ 7,30	R\$ 321,20
SUPORTE PLACA CONE	UND	34	R\$ 3,50	R\$ 119,00
LONA DECORATIVA FAIXA PEDESTRE	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
CAPA PROTEÇÃO MINI SEMÁFORO E LOMBADA	UND	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
FITA ZEBRADA 200M	UND	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
VALOR TOTAL			R\$	12.060,20

OBS: Garantia de 06 meses referente a defeitos de fabricação.

O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias a contar da data de confirmação da compra (ordem de compra e/ou empenho).

Descrição e quantidade: <https://www.kopp.com.br/kit-escolinha-de-transito/>Fanpage no Facebook: <https://www.kopp.com.br/escolinha-de-transito/>

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta possui validade pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

Vera Cruz, 11 de abril de 2023
ELISEU KOPP & CIA LTDA
CNPJ: 93.315.190/0006-21

Contato: Recieri Concolato
Fone: (51) 9 9260 1415
E-mail: rconcolato@kopp.com.br

IMPORTANTE: O conteúdo da presente tratativa é confidencial, devendo ser mantido exclusivamente entre as partes ora negociantes, sendo vedada a veiculação, publicação e qualquer outro meio de divulgação perante terceiros das informações ora tratadas, seja de forma integral ou parcial do conteúdo, sem a devida autorização formal pelas partes. Ademais, integra e rege a presente tratativa o Código de Ética e Conduta da Empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda: <https://www.kopp.com.br/compliance/>